



SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - ENOS RODRIGUES DE SOUZA EIRELI - CNPJ/MF Nº 26.581.308/0001-61.
- RESOLUÇÃO Nº 07 DE 2023 - Contratação Temporária de Médicos.



Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013005/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/Bahia - CNPJ nº 26.571.435/0001-80 declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Enos Rodrigues de Souza EIRELI – CNPJ: 26.581.308/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor global: R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). Data: 30/05/2023. Thais Pires Rodrigues de Matos - Presidente da CPL.



Dispensa



AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013005/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, torna público que ratificou/homologou em 30/05/2023, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação de nº 009/2023, em favor da empresa Enos Rodrigues de Souza EIRELI – CNPJ nº 26.581.308/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor global R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). Data: 30/05/2023. Roberto Carlos Alves de Souza - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA.



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013005/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023. CONTRATO Nº 023/2023 – Contratante: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - CNPJ nº 26.571.435/0001-80. Contratada: Enos Rodrigues de Souza EIRELI - CNPJ/MF nº 26.581.308/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Valor global: R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais). Valor mensal: R\$ 481,25 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Data: 31/05/2023. Roberto Carlos Alves de Souza - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA.



Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

CNPJ: 26.571.435/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 07/2023 de 02 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 52, II PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE C/C ARTIGO. 443, “CAPUT” E §§ 1º E 2º, “A”, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais, e diante da ausência de profissionais habilitados ou concursados, e considerando a necessidade de Contratação Excepcional e Temporário para atender a necessidade do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, de modo que os serviços públicos não podem sofrer descontinuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária de POLIANA TRABUCO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 038.519.455-22, para o Cargo de Médico Dermatologista; SHEILA ANDRADE DE PAULA CECCHETTI, portadora do CPF: 961.169.865-87, para o Cargo de Médico Oftalmologista, mediante análise de Currículo e de Entrevista, para emprego público para atuarem no Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

Art. 2º. Os contratados ficarão submetidos às normas e disposições legais previstas no Estatuto do CSRIRECÊ, ao Regime Jurídico Trabalhista Temporário decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e nº 8.213/91.



CRSIrecê

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Art. 3º. A contratação será por prazo determinado, pelo período necessário para atender a necessidade do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, em decorrência da ausência de profissionais habilitados ou concursados suficientes para suprir a demanda do CRSIRECÊ até realização de novo processo seletivo.

Parágrafo único - O prazo de contratação não poderá exceder a 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, **podendo ser prorrogado, a critério do CSRIRECÊ**, nos termos do art. 59 do estatuto do CSRIRECE em vigor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê (BA) 01 de Junho de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

PREFEITO DE PRESIDENTE DULTRA

PRESIDENTE DO CRSIRECÊ